



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Elielson da Silva Moraes, **A IMPLANTAÇÃO DO CASTRA MÓVEL EM PORTO GRANDE.**

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, cumpre salientar que a aquisição desta unidade móvel possibilitaria a promoção de programas de castração de animais domésticos, o que, por si só, traria imensos benefícios aos munícipes. Levando em conta as dificuldades socioeconômicas da população de Porto Grande, é imperativo que como a supracitada seja adotada pelo Poder Público com o intuito de estabelecer um amplo sistema público de atendimento à saúde e ao bem estar animal. Deve-se ressaltar que, apesar do nome "Castra Móvel", esta Unidade poderá ser adaptada para a realização de programas de vacinação e ações educativas, contribuindo para a redução de zoonoses transmitidas por animais não vacinados, sejam eles domiciliados, semidomiciliados ou de vida livre. As ações educativas ali realizadas também mitigarão a situação de abandono, promovendo melhorias significativas para a saúde pública, pilar central desta proposição.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 19 de outubro de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

